



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Luiz Antônio Bastos Cortes, Nº 16 - Bairro Dos Rodoviários - CEP 35300-274 - Caratinga - MG - [www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 91 / 2025 - TJMG 1ª/CGA - COMARCA/CGA -  
ADM. FÓRUM**

O Excelentíssimo Doutor Consuelo Silveira Neto, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Caratinga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta nº 1.757/PR/2025, publicada em 09 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o funcionamento do Tribunal de Justiça e da Justiça de Primeiro Grau do Estado de Minas Gerais no período de 20 de dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025 e 5 e 6 de janeiro de 2026, o funcionamento do Fórum Desembargador Faria e Sousa, nesta Comarca de Caratinga, para os fins a que se destina o plantão, ocorrerá no horário de 12 horas às 18 horas.

Art. 2º Para a realização de serviços internos das Secretarias de Juízo durante o período de plantão, ficam **convocados** os seguintes servidores e colaboradoras terceirizadas:

<b>22/12/2025</b>	
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1ª Vara Cível</b>	Agda Chaves de Assis Faria
<b>2ª Vara Cível</b>	Bárbara Roque Batista Paiva Silva
<b>3ª Vara Cível</b>	Janete de Lourdes Lopes Mendes
<b>1ª Vara Criminal e de Execuções Penais</b>	Eliane de Oliveira Barrozo Correa
<b>2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude</b>	Gilmara Teixeira Pinto Fialho
<b>3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri</b>	Zaqueu José Ribeiro
<b>Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial</b>	Priscila de Jesus Souza
<b>Contadoria/Distribuição</b>	Marcelo Martins da Silva
<b>Central de Mandados/Oficial de Justiça</b>	Flamínio Favero Silva Valente Carlos Henrique Lima Vaz
<b>Administração/Direção do Foro</b>	Amanda de Freitas Silva do Carmo

  

<b>23/12/2025</b>	
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1ª Vara Cível</b>	Agda Chaves de Assis Faria
<b>2ª Vara Cível</b>	Leonardo Moreira Izaias
<b>3ª Vara Cível</b>	Janete de Lourdes Lopes Mendes
<b>1ª Vara Criminal e de Execuções Penais</b>	Eliane de Oliveira Barrozo Correa
<b>2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude</b>	Gilmara Teixeira Pinto Fialho
<b>3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri</b>	Zaqueu José Ribeiro

<b>Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial</b>	Priscila de Jesus Souza
<b>Contadoria/Distribuição</b>	Marcelo Martins da Silva
<b>Central de Mandados/Oficial de Justiça</b>	Carlos Gonçalves da Rocha Carlos Henrique Lima Vaz
<b>Administração/Direção do Foro</b>	Amanda de Freitas Silva do Carmo
<b>29/12/2025</b>	
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1ª Vara Cível</b>	Márcia Asedias Moura
<b>2ª Vara Cível</b>	Analina Vieira Costa
<b>3ª Vara Cível</b>	Janete de Lourdes Lopes Mendes
<b>1ª Vara Criminal e de Execuções Penais</b>	Breno Rodrigues Batista
<b>2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude</b>	Gilmara Teixeira Pinto Fialho
<b>3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri</b>	Zaqueu José Ribeiro
<b>Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial</b>	Priscila de Jesus Souza
<b>Contadoria/Distribuição</b>	Marcelo Martins da Silva
<b>Central de Mandados/Oficial de Justiça</b>	Edinilton Ferreira Lopes
<b>Psicossocial</b>	Márcia Vieira Francisco
<b>Administração/Direção do Foro</b>	Géssica Naiara Batista F. Machado
<b>30/12/2025</b>	
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1ª Vara Cível</b>	Márcia Asedias Moura
<b>2ª Vara Cível</b>	Analina Vieira Costa
<b>3ª Vara Cível</b>	Janete de Lourdes Lopes Mendes
<b>1ª Vara Criminal e de Execuções Penais</b>	Breno Rodrigues Batista
<b>2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude</b>	Sérgio Ferreira de Souza
<b>3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri</b>	Zaqueu José Ribeiro
<b>Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial</b>	Priscila de Jesus Souza
<b>Contadoria/Distribuição</b>	Marcelo Martins da Silva
<b>Central de Mandados/Oficial de Justiça</b>	Edinilton Ferreira Lopes
<b>Psicossocial</b>	Márcia Vieira Francisco
<b>Administração/Direção do Foro</b>	Géssica Naiara Batista F. Machado
<b>05/01/2026</b>	
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1ª Vara Cível</b>	Maria Dajuda Almeida de Souza
<b>2ª Vara Cível</b>	Renata da Costa Camilo
<b>3ª Vara Cível</b>	Fernanda Valéria Pires
<b>1ª Vara Criminal e de Execuções Penais</b>	Sara Eletro Hamade
<b>2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude</b>	Sérgio Ferreira de Souza
<b>3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri</b>	Zaqueu José Ribeiro
<b>Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial</b>	Priscila de Jesus Souza
<b>Contadoria/Distribuição</b>	Marcelo Martins da Silva
<b>Central de Mandados/Oficial de Justiça</b>	Jonatas da Costa e Souza
<b>Psicossocial</b>	Márcia Vieira Francisco
<b>Administração/Direção do Foro</b>	Anne Gabrielle Gomes Moraes Maria Eduarda de Aguiar Bagli
<b>06/01/2026</b>	
<b>SETOR</b>	<b>SERVIDORES</b>
<b>1ª Vara Cível</b>	Maria Dajuda Almeida de Souza
<b>2ª Vara Cível</b>	Renata da Costa Camilo
<b>3ª Vara Cível</b>	Fernanda Valéria Pires
<b>1ª Vara Criminal e de Execuções Penais</b>	Sara Eletro Hamade
<b>2ª Vara Criminal e da Infância e Juventude</b>	Sérgio Ferreira de Souza

<b>3ª Vara Criminal e do Tribunal do Júri</b>	Zaqueu José Ribeiro
<b>Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial</b>	Priscila de Jesus Souza
<b>Contadoria/Distribuição</b>	Marcelo Martins da Silva
<b>Central de Mandados/Oficial de Justiça</b>	Wolfgang Barros de Jesus
<b>Psicossocial</b>	Márcia Vieira Francisco
<b>Administração/Direção do Foro</b>	Anne Gabrielle Gomes Moraes Maria Eduarda de Aguiar Bagli

Art. 3º Nos dias 22, 23, 29 e 30 de dezembro de 2025 e 5 e 6 de janeiro de 2026, os colaboradores terceirizados deverão, obrigatoriamente, prestar serviços normalmente, cumprindo sua jornada de trabalho, devendo o serviço de Vigilância Armada e de Vigia 12x36 ser prestado de forma ininterrupta.

§ 1º Nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026, considerando tratar-se de ponto facultativo, conforme Comunicação Interna - CI nº 27770/2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRSEP/GESEG, caberá ao gestor imediato avaliar e deliberar acerca da liberação, ou não, dos colaboradores terceirizados vinculados ao seu setor, observada a necessidade de continuidade do serviço e as demandas existentes.

§ 2º Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos em consonância com a Portaria Conjunta nº 1.757/PR/2025.

Remeta-se cópia desta Portaria à Presidência da 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como afixe-se cópia na entrada do Fórum, para conhecimento de todos.

Registre-se. Cumpra-se.

Caratinga, data da assinatura eletrônica.

**Consuelo Silveira Neto**  
Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Silveira Neto, Juiz(a) Diretor(a) do Foro**, em 18/12/2025, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24949136** e o código CRC **8AC8F34D**.